



PORTARIA N.º 051/2023

Dispõe sobre a designação de equipe de apoio à Comissão Eleitoral Regional 2023 do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso – CRF/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, os artigos 2º, XI do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso, e ainda, no artigo 17, inciso I do Regulamento Eleitoral;

Considerando a necessidade de apoio operacional à Comissão Eleitoral Regional do CRF/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de apoio à Comissão Eleitoral Regional 2023 do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso, a ser composta pelos empregados abaixo indicados:

I- Alex Alves da Silva

II - Cristiane Mendes dos Santos

III – Eliana Regina da Silva

IV - Rosely Vicência Marques Sabioli

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2023.

Luis Fernando Kohler
Presidente do CRF/MT